





**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DA VEREADORA RAPHAELA MORAES**

## **JUSTIFICATIVA**

A presente emenda visa aperfeiçoar o Projeto de Lei nº 172/2025, promovendo a supressão do Art. 4º, em conformidade com o parecer exarado pela Procuradoria.

A medida proposta não altera o núcleo material da proposição, limitando-se a promover adequado ajuste de técnica legislativa, razão pela qual se requer a aprovação da presente emenda.



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3100300038003700370033003A00500 Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -  
Site: [www.camaraserra.es.gov.br](http://www.camaraserra.es.gov.br) / E-mail: [gabinete@rafaelamoraes@dmal.com](mailto:gabinete@rafaelamoraes@dmal.com)  
ICP-Brasil.

